

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020-023-PMGP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210001

Aos trinta dia(s) do mês de outubro de dois mil e vinte, o Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-023-PMGP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (Fracassados na Licitação Anterior)

Empresa: IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 07.238.654/0001-05, estabelecida à R DOZE DE JULHO, 38, FRENTE, CENTRO, Goianésia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO ANCHIETA PESSOA RODRIGUES SILVA, C.P.F. nº 288.546.083-00.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BANDEJA EM PLÁSTICO G: - Marca.: PLEION Bandeja plástica, em polipropileno, cor variada, medindo 45cm x 32cm.	UNIDADE	50.00	9,530	476,50
00004	BANDEJA EM PLÁSTICO M: - Marca.: PLEION Bandeja plástica empilhável e encaixável, em polipropileno, cor variada, medindo 32cm x 23cm.	UNIDADE	48.00	7,140	342,72
00016	COLHER PARA SERVIR G: - Marca.: DUBOM Colheres de alumínio Fundido em coquilha, medindo 32cm.	UNIDADE	540.00	7,910	4.271,40
00021	TABUA PARA CORTE DE CARNE: - Marca.: SQ Construídas em polipropileno; antiderrapante; bordas arredondadas; cores variadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos. Com furo para pendurar; altura 50cm, largura 30cm e espessura 1,5cm.	UNIDADE	192.00	20,780	3.989,76
00022	BACIA PLÁSTICA 10L: - Marca.: TRITEC Bacia Plástica Redonda 10L c/tampa.	UNIDADE	112.00	15,000	1.680,00
00037	SALSICHA MISTA: - Marca.: FRIATO congelada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.	QUILO	1,300.00	10,000	13.000,00
00038	LINGUIÇA CALABRESA: - Marca.: FRIMESA sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 5 kg, embalado a vácuo.	PACOTE	710.00	110,000	78.100,00
00039	LINGUIÇA TOSCANA: - Marca.: TCHE sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote de 5 kg, embalado a vácuo.	PACOTE	720.00	98,540	70.948,80
00040	CALDO DE CARNE: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	107.00	7,000	749,00
00041	CALDO DE FRANGO: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	107.00	7,000	749,00
00042	CALDO DE LEGUMES: - Marca.: ARISCO tempero em tablete c/24 cx c/02 tabletes	CAIXA	107.00	7,000	749,00

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00043	MACARRÃO: - Marca.: SUPRADELY	FARDO	150.00	53,820	8.073,00
	Tipo espagete, com ovos. Acondicionado em embalagem de 500 g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, fardo com 20 pacotes.				
00044	MARGARINA: - Marca.: PRIMOR	CAIXA	105.00	54,130	5.683,65
	Vegetal, com sal, com no mínimo 50 % de lipídio, acondicionada em embalagem de 500 mg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Caixa Contendo 12 Unid.				
00045	ABÓBORA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	580.00	2,620	1.519,60
	Uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.				
00046	ALFACE: - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	885.00	3,830	3.389,55
	De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
00048	BATATA (INGLESA): - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,010.00	6,000	6.060,00
	De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
00049	BETERRABA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	485.00	4,050	1.964,25
	De primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
00050	CEBOLA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	940.00	3,360	3.158,40
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.				
00051	CENOURA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	680.00	3,800	2.584,00
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.				
00053	CHUCHU: - Marca.: IN NATURA	QUILO	545.00	3,960	2.158,20
	De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa				
00058	PIMENTÃO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	455.00	5,570	2.534,35
	De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, ternos, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas.				
00065	FRANGO CONGELADO INTEIRO: - Marca.: FRIATO	QUILO	17,370.00	10,000	173.700,00
	com miúdos, não temperado, industrialmente, embalado com selo de Inspeção (SI), com 1kg, data e local de processamento e validade impressa na embalagem.				

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00066	PEITO DE FRANGO: - Marca.: FRIATO	QUILO	3,630.00	15,800	57.354,00
	com osso, congelado, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. Cada pacote deve conter até 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.				
00068	OVOS: - Marca.: MANTIQUEIRA	CARTELA	327.00	10,100	3.302,70
	De galinha, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800g.				
00069	CARNE BOVINA DE 1ª, IN NATURA: (TRASEIRA) - Marca.: MAFIPAR	QUILO	2,680.00	35,000	93.800,00
	sem osso, tipo coxão duro, patim, sem gordura, sem sebo, resfriada, embalagem transparente, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.				
00070	CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA: (MÚSCULO, PALHETA E LOMBO) - Marca.: MAFIPAR	QUILO	2,540.00	30,000	76.200,00
	Em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.				
00071	CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA: (COSTELA) - Marca.: MAFIPAR	QUILO	3,540.00	25,000	88.500,00
	em peça, sem gordura ou sebo, resfriada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, com 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.				
00072	CARNE BOVINA DE 2ª, IN NATURA: (MOÍDA) - Marca.: AFIPAR	M QUILO	1,190.00	23,000	27.370,00
	Dianteira, sem osso, tipo paleta ou acém, sem gordura, sem sebo, resfriada, embalagem transparente, atóxica. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na UNIDADE requisitante.				
00076	LEITE CONDESADO: - Marca.: ITALAC	CAIXA	98.00	174,000	17.052,00
	Embalagem confeccionada em papel, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, Pct. com 395g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos. Caixa com 24 unidades.				
00077	LEITE LÍQUIDO: - Marca.: ITALAC	CAIXA	102.00	70,000	7.140,00
	Caixa de 1000l original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. Caixa contendo 12 Unid.				
00078	MILHARINA: - Marca.: IDEAL	FARDO	49.00	55,000	2.695,00
	Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Fardo contendo 30 Unid.				
00079	PRESUNTO: - Marca.: PEPERI	QUILO	470.00	33,000	15.510,00
	Acondicionado em pacote de 1 kg, cozido com 100% de carne de ave, peça inteira, com validade mínima de 02 meses.				
00080	QUEIJO: - Marca.: NOSSO LEITE	QUILO	444.00	33,000	14.652,00
	Acondicionado em pacote de 1 kg, com prazo de validade				

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	na embalagem.				
00081	BANANA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	950.00	4,270	4.056,50
	Tipo prata, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, ternos sem manchas, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujeiras, parasitos e larvas.				
00082	LARANJA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,350.00	4,500	6.075,00
	In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
00083	MAÇA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	845.00	10,000	8.450,00
	Nacional, in natura, vermelha, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
00084	MAMÃO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	665.00	3,220	2.141,30
	Tipo papaia, in natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
00086	MELÃO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	760.00	10,000	7.600,00
	In natura, de primeira qualidade, maduro, no grau máximo de evolução, apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.				
00087	REFRIGERANTE: - Marca.: TOP MIX	FARDO	1,115.00	32,000	35.680,00
	Embalado em garrafa PET de 2 litros, diversos sabores, c/ informações do fabricante e data de vencimento, pacote c/06.				
00088	PÃO DE FORMA: - Marca.: BUMBA MEU PAO	PACOTE	504.00	7,180	3.618,72
	Pão, tipo de forma, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina água, peso 500 g, apresentação fatiado.				
00093	ADOÇANTE 100ML: - Marca.: ADOCYL	UNIDADE	116.00	2,560	296,96
	adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador.				
00096	ÁGUA MINERAL 500ML: - Marca.: SANTA JOANA	FARDO	6,230.00	9,990	62.237,70
	Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 12 Unidades.				
00097	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE: - Marca.: ARRUDAPLAS	PACOTE	4,115.00	1,420	5.843,30
	T Saco, material plástico, aplicação acondicionamento cachorro quente, altura 120 mm, largura 200 mm, transmitância monolúcida. Pacote com 50 unidades.				
00099	AZEITONA: - Marca.: RAIOLA	UNIDADE	415.00	3,620	1.502,30
	Acondicionado em copo de vidro de 100g, com informação do fabricante, data de vencimento estampado na embalagem.				
00102	ABACAXI: - Marca.: IN NATURA	QUILO	315.00	4,090	1.288,35
	In natura, de primeira qualidade, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, apresentado grau de maturação tal que lhe permita				

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.					
00103	BATATA (DOCE): - Marca.: IN NATURA	QUILO	365.00	4,050	1.478,25
De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.					
00105	TANGERINA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	590.00	6,780	4.000,20
In natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas.					
00106	UVA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	345.00	20,990	7.241,55
In natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de fermentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas					
00108	QUIABO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	160.00	4,900	784,00
De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas.					
00114	FÓSFORO: - Marca.: CAVALO VERMELHO	PACOTE	100.00	2,330	233,00
Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo. pacote contendo 10 Unid.					
00118	AÇAFRÃO: - Marca.: MARISOL	PACOTE	200.00	2,050	410,00
Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 100g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.					
00121	JUJUBAS: - Marca.: KUKY	PACOTE	630.00	10,400	6.552,00
Embalagem de plásticos de 1Kg, informações do fabricante e data de validade.					
00125	TACHO EM ALUMÍNIO C/ TAMPA: - Marca.: REAL	UNIDADE	60.00	90,030	5.401,80
cap. 20L, com alças do mesmo material.					
00128	BARRA DE CHOCOLATE: - Marca.: SELECTA	UNIDADE	130.00	23,830	3.097,90
Ao leite e amargo, embalagem de 500g.					
				VALOR TOTAL R\$	957.445,71

Empresa: DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME; C.N.P.J. n° 24.176.120/0001-02, estabelecida à R 69, S/N QUADRA 90 LOTE 01, LOT. JARDIM CAD, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, C.P.F. n° 227.200.302-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	REGULADOR DE GÁS: - Marca.: ALIANÇA	KIT	157.00	30,000	4.710,00
	Kit de instalação de gás de cozinha para botijão 13kg composto de 01 mangueira de no mínimo 1,25m, 02 abraçadeiras, 01 regulador de pressão com registro borboleta, homologados e aprovados pelo INMETRO e pela ABNT.				
00013	COADOR DE CAFÉ G: - Marca.: DU LAR	UNIDADE	190.00	5,520	1.048,80
	Coador de café de flanela, cabo de madeira, tamanho 1G1 (aprox. 5 litros). Estrutura: arame galvanizado n° 14, cabo de madeira em eucalipto (torneada, lixada e polida)				
00014	COLHER DE MESA EM AÇO INOX: - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	425.00	3,640	1.547,00
	Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas, proporcionando maior conforto no uso, totalmente feita de aço inox. Própria para uso diário combina com qualquer ambiente.				

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



00017	JARRA PLÁSTICA 5L: - Marca.: plastic	UNIDADE	56.00	13,555	759,08
	Jarra, material plástico, capacidade 5 L, modelo com tampa, cor incolor, aplicação água				
00024	COLHER DESCARTÁVEL: - Marca.: SERT PLAST	PACOTE	2,120.00	2,350	4.982,00
	plástico transparente, pct c/ 50 unid.				
00025	GARFO DESCARTÁVEL: - Marca.: STRAW	PACOTE	1,900.00	2,090	3.971,00
	Plástico transparente, pct c/ 50 unid.				
00026	FACA DESCARTÁVEL: - Marca.: STRAW	PACOTE	1,800.00	2,350	4.230,00
	Plástico transparente, pct c/ 50 unid.				
00027	ESCORREDOR ALUMÍNIO Nº35: - Marca.: OMEGA	UNIDADE	84.00	43,300	3.637,20
	Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%). Item 15.2 - escorredor tamanho nº 35, com capacidade aprox. Para 9,25 kg. Medindo altura de 135 mm, e 350 mm de diâmetro. Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%). Item 15.2 - escorredor tamanho nº 35, com capacidade aprox. Para 9,25 kg. Medindo altura de 135 mm, e 350 mm de diâmetro.				
00028	ESCORREDOR ALUMÍNIO Nº45: - Marca.: OMEGA	UNIDADE	52.00	59,600	3.099,20
	Escorredor para arroz, macarrão e afins, em alumínio - em alumínio polido; tipo tacho; com pé e asas de alumínio; alças laterais fundidas, com furo na espessura de 2mm; (tolerância entre 5 e 10%) item 15.1 - escorredor tamanho nº 45, com capacidade aprox. Para 20 litros, medindo altura 190mm; diâmetro de 450mm.				
00030	CUMBUCA PLÁSTICA PADRÃO FNDE: - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	3,315.00	5,160	17.105,40
	Comporta 450 ml, produzida em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.				
00034	LIXEIRA MÉDIA: - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	254.00	26,000	6.604,00
	em plástico resistente, sem tampa, cap. 30 litros.				
00035	LIXEIRA GRANDE: - Marca.: MERCONPLAS	UNIDADE	254.00	35,000	8.890,00
	em plástico resistente, com tampa, cap. 50 litros.				
00047	ALHO: - Marca.: IN NATURA	QUILO	650.00	25,170	16.360,50
	De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, com data de validade impressa e não inferior a 90 dias.				
00052	CHEIRO VERDE: - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	625.00	3,230	2.018,75
	De primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
00060	TOMATE: - Marca.: IN NATURA	QUILO	1,040.00	8,000	8.320,00
	De primeira qualidade, lavado, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.				
00061	PÃO FRANCES: - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	34,300.00	0,800	27.440,00
	Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarin a, peso 50 g.				
00062	LEITE EM PÓ: - Marca.: CCGL	FARDO	363.00	300,000	108.900,00
	Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água;				

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Fardo contendo 50 Unid.

00067	ARROZ: - Marca.: CERAL	PACOTE	1,820.00	27,300	49.686,00
Branco, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), tipo 1, acondicionado em embalagem plástica resistente de 5 Kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
00073	ÁGUA MINERAL 200ML: - Marca.: SANTA JOANA	FARDO	11,290.00	31,900	360.151,00
Sem gás, em copo transparente com capacidade de 200ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 48 Unidades.					
00074	POLPA DE FRUTA - NATURAL (ABACAXI): - Marca.: REAL	QUILO	916.00	15,000	13.740,00
POLPA Polpa de fruta natural, pasteurizada, congelada, sabor abacaxi. As polpas de frutas deverão atender as seguintes características: deve ser obtida da extração da fruta in natura, pasteurizada-aquecida em temperatura abaixo de 100°C de forma a manter as características organolépticas e destruir bactérias e leveduras validade: até 12 (doze) meses após a data de fabricação, devendo apresentar no momento da entrega, validade de no mínimo de 08 (oito) meses. Rendimento mínimo de 4 litros de suco/kg.					
00075	CHARQUE DIANTEIRO: - Marca.: FRIMESA	QUILO	1,550.00	28,990	44.934,50
em cubos, pacote a vácuo de 1kg, preparado com carne bovina de boa qualidade salgada curada seca, de consistência firme, com cheiro e sabor próprio, isentos de sujidades e materiais estranhos, embalado a vácuo em sacos transparentes, e atóxicos, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.					
00085	MELANCIA: - Marca.: IN NATURA	QUILO	900.00	2,100	1.890,00
In natura, de primeira qualidade, madura, no grau máximo de evolução, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas					
00090	CREME DE LEITE: - Marca.: CCGI	UNIDADE	976.00	3,130	3.054,88
Embalagem em lata de 300 ml contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade.					
00094	PÃO HOT DOG: - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	17,020.00	0,840	14.296,80
Pão tipo cachorro quente, contendo em sua composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sal iodado, leite, fermento, ovos, margarina e água, sem adição de conservantes, antimoho ou substâncias similares. Peso por UNIDADE de aproximadamente 50g.					
00095	ÁGUA MINERAL 300ML: - Marca.: SANTA JOANA	FARDO	5,880.00	21,500	126.420,00
Sem gás, embalado em garrafa PET de 300ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 24 Unidades.					
00098	PÃO DE MASSA FINA: - Marca.: IN NATURA	UNIDADE	20,450.00	0,790	16.155,50
Pão de massa fina (pão do dia com massa fina, de 50 g)					
00100	LEITE EM PÓ DESNATADO: - Marca.: CCGI	FARDO	340.00	300,000	102.000,00
Desnatado, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor					

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



	alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo).			
00115	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL: - Marca.: SUPERMED PACOTE Máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m ² , tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca. Pacote com 100 unid.	116.00	98,670	11.445,72
00120	BALAS DE FRUTAS: - Marca.: XIXIU PACOTE Embalagem plástica de 1Kg, informações do fabricante e data de validade.	970.00	9,000	8.730,00
00122	BOMBONS DE CHOCOLATE: - Marca.: GAROTO PACOTE Embalagem de plástico de 1kg, informações do fabricante e data de validade.	590.00	47,000	27.730,00
00126	PIRULITO: - Marca.: PINDORAMA PACOTE Embalagem de plásticos de 1kg, informações do fabricante e data de validade.	850.00	15,000	12.750,00
00127	COLORÍFICO: - Marca.: MARATÁ PACOTE A base de urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 50g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	257.00	2,740	704,18
00132	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS: - Marca.: NOSSA GALÃO ÁGUA RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS: MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, GASEIFICAÇÃO: SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPAS LACRE, SEM VASILHAME E VALIDADE MINIMA, NORMAS TÉCNICAS CONFORME PORTARIA DE CORRELATOS DO MINISTERIO DA SAÚDE.	950.00	8,800	8.360,00

VALOR TOTAL R\$ 1.025.671,51

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido



de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-023-PMGP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2020-023-PMGP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, 20 de Janeiro de 2021

RUA PEDRO SOARES S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



FRANCISCO DAVID LEITE
ROCHA:28149319204

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAVID LEITE
ROCHA:28149319204
Dados: 2021.01.20 10:19:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.211.433/0001-13

CONTRATANTE

IMPERIO DAS CARNE E
SERVICOS
EIRELI:07238654000105

Assinado de forma digital por
IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS
EIRELI:07238654000105
Dados: 2021.01.20 10:19:02
-03'00'

IMPERIO DAS CARNE E SERVICOS EIRELI
C.N.P.J. nº 07.238.654/0001-05
CONTRATADO

DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 24.176.120/0001-02
CONTRATADO

DR LION

LOJA DA
SAUDE

EIRELI:24176
120000102

Assinado de forma
digital por DR
LION LOJA DA
SAUDE
EIRELI:2417612000
0102
Dados: 2021.01.20
08:45:13 -03'00'

RUA PEDRO SOARES S/N